DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0450 – 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N° 004 – CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2014

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital n° 001 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2014, de 13 de fevereiro de 2014, após prazo de recursos, sem recursos, FAZ SABER aos interessados que a CLASSIFICAÇÃO FINAL consta no Anexo Único deste instrumento.

Prefeitura do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, em 13 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Joel Quintino de Campos
Membro da Comissão

Karla Regina da Silva
Membro da Comissão

Dilcimara Ricardo
Membro da Comissão

Wiliam Romão de Oliveira
Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO

Colocação	Nome	Pontuação
1°	Mário Rodrigo da Silva Arias	50 pontos
2°	João Carlos Silveira Simonete	45 pontos
3°	Patrícia Medeiros Pereira	20 pontos
4°	Carolina Lorejam Crespo	10 pontos
5°	Alessandra Yurie Tokumoto	00 pontos
6°	Carolina Takahashi Rodrigues Pinto	00 pontos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0450 – 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção de superpostes.
Valor: R$ 69.957,50(sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Unitário por Item.**
Abertura: **às 09h00min do dia 27 de março de 2014.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2014

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura viária.
Valor: R$ 78.218,10 (setenta e oito mil duzentos e dezoito reais e dez centavos).
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Unitário por Item.**
Abertura: **às 10h00min do dia 27 de março de 2014.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014

Objeto: aquisição de material de construção que serão utilizados pelas Secretarias.
Valor: R$ 76.341,29(setenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Unitário por Item.**
Abertura: **às 14h00min do dia 27 de março de 2014.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte dos beneficiários do PETI, conforme anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de ***R$ 51.439,48(cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).***
Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Unitário.**
Abertura: **às 08:30 h do dia 28 de março de 2014.**
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de março de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0450 – 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2014
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONSTRUTORA GARRA S/S LTDA. - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
OBJETO: Contratação da empresa para locação de um rolo CB-14, com combustível e operador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
N° 1110.1545200252.140 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – Cód. Reduzido 1322.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 038/2014.

Jacarezinho/PR, 10 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 110/2013
CONTRATO Nº: 247/2013.
OBJETO: contratação de empresa terceirizada que forneça auxiliar de serviços gerais e motoristas para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de junho de 2014
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2013
CONTRATO Nº: 124/2013.
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação serviços de ginecologia e obstetrícia para o Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ITO E OLIVEIRA LTDA.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 24 de junho de 2014
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014.
RECURSOS: 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – Cód. Reduzido 1372.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2013.
CONTRATO Nº: 147/2013.
OBJETO: contratação de empresa para Assessoria Técnica e Terceirização de Serviços para a execução dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Medidas Sócio-Educativas e Centro da Juventude.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: BARREIRAS- PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 04 de maio de 2014.
VALOR: R$ 8.052,48 (oito mil cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.
RECURSOS:
0930.0824300236.008 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. Reduzido 1205.

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0450 – 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 63/2013.
CONTRATO Nº: 148/2013.
OBJETO: contratação de empresa para Assessoria Técnica e Terceirização de Serviços para a execução dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Medidas Sócio-Educativas e Centro da Juventude.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: PROSPERITY ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA S/C LTDA.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 04 de maio de 2014.
VALOR: R$ 94.154,18 (noventa e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.
RECURSOS:
0930.0824300236.008 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. Reduzido 1205.

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 48/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 90/2013
RAZÕES: A Secretaria Municipal de Saúde requereu a rescisão da supracitada ata de registro de preços, tendo em vista que a mesma não possui saldo suficiente. Segundo parecer expedido em 26 de fevereiro de 2014, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.
Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão da Ata de Registro de Preços n° 90/2013, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, 07 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2014
PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Rua Cel. Batista, 335, Centro – Jacarezinho – PR.
C.N.P.J.: 76.966.860/0001-46
SIGNATÁRIO: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
C.P.F.: 298.689.479.87
PARTÍCIPE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Av. Getúlio Vargas, 01, Centro – Jacarezinho – PR.
C.N.P.J. 78.212.370/0001-80
SIGNATÁRIO: ANTONIO DONIZETE ROSA
C.P.F. : 624.195.879-87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº **2792/2013, de 19 de março de 2013.**
OBJETO: Prestação de Serviços aos idosos necessitados do Município de jacarezinho, oriundo do repasse do FNAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **0920.08.241.0022.2.116.000 - 3.3.50.43.00 – FR 935**.
VALOR TOTAL: R$ 25.562,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos.)
VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro a 12 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
FORO: Comarca de Jacarezinho.

Jacarezinho, 11 de março de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4519/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Seção do Departamento Jurídico, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Gabinete, **Marília Beatriz Carvalho Lucas,** a contar de 05 de março de 2014.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0450 – 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4531/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 059/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – DANIEL MORAES IDALINO, Matrícula nº. 3685-4, CTPS nº. 92.210, série 00317/SP, cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4532/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 059/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – GISELE MARIA DA SILVA, Matrícula nº. 3391-0, CTPS nº. 41599, série 00049/PR, cargo de Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4533/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 056/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – MARA ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS, Matrícula nº. 3073-2, CTPS nº. 63734, série 00205/SP, cargo de Enfermeira - PSF, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4534/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 056/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – NERCY MARIA MARCELINO, Matrícula nº. 2144-0, CTPS nº. 56857, série 00014-PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 0450 – 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4535/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 056/2014, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – LUCAS ENRIQUE FUZZO, Matrícula nº. 3250-6, CTPS nº. 029068, série 00261/SP, cargo de Professor, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 26 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2641/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 055/2014 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I - Transferir **Maria Carolina Casa Grande**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n. 3476-2, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 19 de dezembro de 2013.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2642/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, à Diretora Geral do Departamento de Edificações, **Juliani Barichello,** para aprovação de projetos pela Vigilância Sanitária e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano na condição de Arquiteta Urbanista.
.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 03/2014

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Heimar Leite Pereira, CAD nº. 01.01.073.302.001, Rua Dr. João Candido Fortes, S/N – Centro, por infração ao disposto no art. 95 e 27, da Lei Complementar nº. 44/2010,** a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 221) no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 12 de março de 2014

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Luis Carlos Martoni
Secretário Municipal de Conservação Urbana

João Roberto Arruda Hagemeyer
Fiscal de Urbanismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br